



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 205, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, a pedido, a licença sem vencimentos concedida à servidora **ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 2655.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções a partir do dia 02 de janeiro de 2026, conforme solicitação expressa em requerimento protocolado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 07 de janeiro de 2026.

MAURINA FONSECA MOTA
DE MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por MAURINA
FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2026.01.07 16:23:03 -03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí -MG

